



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

Ipira, 10 de outubro de 2023.

**Ofício nº 52/2023**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença para encaminhar Declaração expressa da Presidente desta Casa Legislativa, afirmando inexistir inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas; eis que não há nesta Casa Legislativa, controlador interno.

A presente Declaração esta publicada no site da Câmara de Vereadores, bem como no portal da Transparência.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**ARLETE TERESINHA HUF**  
**PRESIDENTE**



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

**DECLARAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** expressamente, inexistir inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas; eis que não há nesta Casa Legislativa controlador interno.

Portanto, inexistente qualquer informação a ser publicada.

Era o que se tinha a declarar.

Ipira-SC, 10 de outubro de 2023.

  
**ARLETE TEREZINHA HUFF**  
**PRESIDENTE**